

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

24|01|2023 - CMJ | SGM – OFÍCIO Nº 02|2023 - DISPÕE SOBRE ENVIO DE PROJETO DE LEI PARA APRECIÇÃO E SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

A Vossa Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Jequitibá
Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – Centro
35767000 – Jequitibá – MG

SENHOR PREFEITO,

Cumprimentando a Vossa Excelência, encaminho para o fim de submetê-lo à sanção e promulgação, os autógrafos da seguinte lei aprovada por este legislativo:

**PROJETO DE LEI Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 -
DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO GERAL DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ.**

Ciência pelo meio mais expedito a disposição da
Câmara.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 24 de janeiro de
2023.

Vereador **SEBASTIÃO HENRIQUES DE FREITAS**
Presidente